

PORTARIA FUCAM Nº 001/2016

Dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e dá outras providências.

A Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Vice-Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, Gildázio Alves dos Santos – MASP – 598.788-9, pra substituir a Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM em suas férias regulamentares ou impedimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2016.



Maria Tereza Lara

Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins

Maria Tereza Lara
Presidenta FUCAM
MASP 184857-1

